



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 115/2022 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII, XIII e LV, do Regimento Interno do Tribunal e,

TENDO EM VISTA a expedição da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 98/2022 (0496925), publicada no DOU N. 103, de 1 de junho de 2022, que concedeu ao servidor Gustavo Lima Niemayer licença para tratar de interesse particular;

TENDO EM VISTA o que consta no processo sei 0000612-89.2022.6.01.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **GUSTAVO LIMA NIEMAYER**, Analista Judiciário, do quadro de pessoal permanente da secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I, código FC 1, da Seção de Auditoria da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 15 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 20/06/2022, às 10:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0503718** e o código CRC **9206396F**.